

DECRETO Nº 13.694, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.876/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 13.644, de 11 de setembro de 2015, fica alterado na seguinte conformidade:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...

f) Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: ...

Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva Costa

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de novembro de 2015.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo